

O Presente em 21/12/2012, Edição nº 3493

DECRETO Nº 3018/2012

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, as comemorações de Natal e de Ano Novo,

**D
E
C
R
E
T
A**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26 e 31 de Dezembro de 2012.

Parágrafo Único – Os responsáveis por setores essenciais da Administração deverão escalar serviços de plantão, ou escalas se necessário for, para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Dezembro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito